



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

810



N.º de Ordem 483

Nome do Empregado: Paulo Guiomar TerresResidência: Projeto Juina

Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cor brancaCabelo Cast. C.Barba .-Bigode .-Olhos Cast. Cl.

Altura _____

Peso _____

Idade 18 anos. Data do nascimento 18 / 01 / 62 lugar
do nascimento Barracão - PREstado Civil Solt. Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Anizio Terres Nacionalid. Bras.{ Mãe Celina Pinheiro Terres Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os pais.

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado 29 066 2000534 4QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 29 de Janeiro de 1.980 Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração 4.997,00 + 40% sobre o salário Mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 29 de Janeiro de 19 80Data da Dispensa 14 de Maio de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

João 14 de Maio de 19 80
Paulo Guiomar Terres



Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 483

Nome: Paulo ~~Parreiras~~ Guiomar Terres

Nível '1'

Classe _____

Cargo T. Braçal

Cart. Profissional Nº _____ / _____

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Paraná	Cidade Barracão	Naturalizado?	Estado Civil Solteiro
Pai Anizio Terres	Mãe Celina Pinheiro Terres	Nascido em 18.01.62	C. I. C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº _____	Nº <u>29066200534 4</u>	Nº _____	Projeto Juina			Aripuanã - MT
Série: _____	Série _____	Zona: _____				
Seção: _____	Categoria: <u>CAM</u>	Seção: _____				
De _____	De: <u>Vilhena RO</u>	De _____				

Dependentes: **Os pais.**

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ENDEREÇO
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO
 ATIVIDADE
PROJETOS DIVERSOS CGC/MF Nº **03.474.053/0005 - 66** MATRÍCULA NO INPS **--**

EMPREGADO PAULO QUIOMAR TERRES	Nº DA CTPS	SERIE
REGISTRO Nº 483	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 29 / 01 / 19 80
DESLIGAMENTO EM 14 / 04 / 19 80	AVISO PRÉVIO EM -- / -- / 19 --	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 29 / 01 / 19 80
		MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 5.942,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	--
Aviso Prévio		Cr\$	--	Gratificação	Cr\$	--
13º Salário	2/12	Cr\$	990,34	Ad Periculosidade	Cr\$	--
Salário Família		Cr\$	--	Ad Insalubridade	14 dias Abr/80	Cr\$ 441,00
Férias Vencidas		Cr\$	--	Ad Noturno	Cr\$	--
Férias Proporcionais	2/12	Cr\$	990,34	FGTS Art 9º Quitação (13º)	Cr\$	--
Prejuízo 14/63		Cr\$	--	FGTS Art 9º mês anterior (1º)	Cr\$	--
Prejuízo 20/66		Cr\$	--	FGTS Art 9º mês anterior (2º)	Cr\$	--
Saldo de Salários	14 dias Abr/80	Cr\$	2.331,98	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	--
Comissões		Cr\$	--	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	--
					TOTAL BRUTO	Cr\$ 4.753,60

DESCONTOS

Previdência	Ipenat	Cr\$	221,84
Previdência 13º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	
			Cr\$ 221,84
TOTAL LÍQUIDO			Cr\$ 4.531,76 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 4.531,76 =**

QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS. " " " " " "

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT **14** de **ABRIL** de 19 **80**

EMPREGADO Paulo Quiomar Terres

EMPREGADORA PREPOSTO _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS guias e últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso computados juros e correção monetária

☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias):

☐ Rescisão (em 4 vias):

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:

☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Ilmo Sr. Eoon. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

PAULO GUIOMAR TERRES, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, desde 29 de Janeiro de 1.980, ainda em período de experiência, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 14 de Abril de 1.980

Paulo Guiomar Terres
PAULO GUIOMAR TERRES

Deferido
14.04.80

[Signature]
Eoon. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ilmo Sr. Econ. Mesoyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

PAULO GUIOMAR TERRES, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, desde 29 de Janeiro de 1.980, ainda em período de experiência, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 14 de Abril de 1.980

Paulo Guiomar Terres
PAULO GUIOMAR TERRES

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Paulo Guiomar Terres

Nome do empregado por extenso

portador da Carteira Profissional N.º _____, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Denominação da empresa

sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Endereço

Estado Mato Grosso

, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 29 de Janeiro de 1.980

Local e data

Paulo Terres

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º) _____

2.º) _____

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 29 de Janeiro de 1.980

(Data)

Assinatura

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 29 de Janeiro de 1.980 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A - AG. de Vilhena - RO localizada à Rua Ma. J. Amarante s/nº n.º _____

(carimbo e assinatura)

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Paulo Guiomar Terres

Nome do empregado por extenso

portador da Carteira Profissional N.º _____, empregado da empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

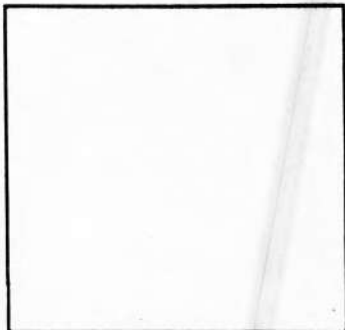
Denominação da empresa

sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Endereço

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 29 de Janeiro de 1.980

Local e data

Paulo Terres

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º) _____

2.º) _____

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 29 de Janeiro de 1.980

(Data)

Assinatura

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 29 de Janeiro de 1.980 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A - AG. de Vilhena - RO localizada à Rua Maj. Amarante s/nº, n.º _____

(carimbo e assinatura)

Dr. Gilson F. Guimarães
CRM MT. 484 - CPF 373 251 167-72
Clínica geral e Cirurgia

Ata do

Ata para o
levar para que o
Sr. Paulo Tunes
esteja para cumprir
parte da t.

16/02/81

Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpf 373 251 167 - 72

[illegible]